



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023-CMR.**

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO - AGFORR.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO – AGFORR, inscrita no CNPJ sob o número 42.494.884/0001-28, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 5460, Bairro: Marechal Rondon, CEP: 68.554-720, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 24 de agosto de 2023.

**Prof. Marcos Sérgio**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 04/09/2023

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO GERAL

Luza Miranda